

Petrobras sobre candidatos indicados por acionistas minoritários para o Conselho de Administração

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, nos termos do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, informa que recebeu indicação de acionistas para candidatos às vagas destinadas aos acionistas detentores de ações preferenciais e aos acionistas minoritários (não controladores) detentores de ações ordinárias ao Conselho de Administração (CA), cuja eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2022.

Os acionistas FIA Dinâmica Energia e Banclass FIA, ambos administrados pelo Banco Clássico S.A., indicaram os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer
Daniel Alves Ferreira	Membro do CA indicado pelos preferencialistas
Rodrigo De Mesquita Pereira	Membro do CA indicado pelos minoritários ordinaristas para eleição em separado

Abaixo, os currículos dos candidatos indicados:

Daniel Alves Ferreira. O Sr. Daniel Alves Ferreira é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Paulista – UNIP de São Paulo, com grau colado em 1995, e possui Curso de Especialização em “Mercados de Capitais – Aspectos Jurídicos” pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (2009). Atuou como Advogado Associado Sênior do Escritório Mesquita Pereira, Almeida e Esteves Advogados, com atuação nas áreas cível, família e relações consumeristas, entre 1996 e 2002. Posteriormente, foi advogado sócio do Escritório Mesquita Pereira, Almeida Esteves Advogados, com atuação nas áreas de processos contenciosos de massa e societária (mercado de capitais). Atuava como representante de acionistas em diversas Assembleias de Companhias Abertas e/ou Fechadas e como gestor da área de Proxy Voting–2002 a 2018. É sócio do Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados desde 2018, responsável pelas Áreas Societária e Mercado de Capitais. Participou dos seguintes Conselhos de Administração: CEMIG, CEMIG Distribuidora e CEMIG Geração e Transmissão (2016/2018); Renova Energia (2018/2020); Santo Antonio Energia e

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Madeira Energia (2018/2020); Renova Energia S/A (2020/2021 – Presidente do CA); e Centrais Elétricas Brasileira S/A – Eletrobras, desde 2019. Atuou como Conselheiro Fiscal da Petrobras (2018/2021) e é Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Eletrobras desde 2019. *(excerto de currículo recebido pela Petrobras)*

Rodrigo de Mesquita Pereira. O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira é brasileiro, advogado, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001); Advogado sócio do escritório Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados. Conselheiro Fiscal na Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - de 2016 a 2020; Membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras de 2018 a 2019. É atual membro do Conselho de Administração da Petrobras. *(currículo disponível no atual Formulário de Referência da Petrobras)*

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.